



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.563 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.493, de 23 de setembro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº21.266/2015,

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
737	01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Conjuntos de Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente	R\$170.000,00
Total.....			R\$170.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
719	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$120.000,00
724	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 170.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 4.123.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
325	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.05 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 14.000,00
326	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.131.000,00
327	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais	R\$ 51.000,00
328	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
329	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 687.000,00
Total.....			R\$ 4.123.0000,00

I)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
332	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.023.000,00
333	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

334	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Magistério Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 700.000,00
Total.....			R\$ 4.123.0000,00

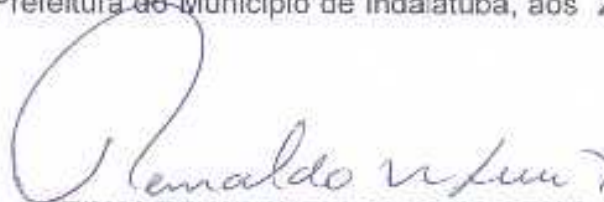
Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Educação, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais) na dotação abaixo orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
321	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.690.000,00
Total.....			R\$ 3.690.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos - DR 02.000.0000 - Recurso Estadual (FUNDEB).

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.493 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
737	01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Conjuntos de Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente	R\$170.000,00
Total.....			R\$170.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
719	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$120.000,00
724	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 170.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 4.123.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
325	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.05 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 14.000,00
326	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.131.000,00
327	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais	R\$ 51.000,00
328	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
329	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 687.000,00
Total.....			R\$ 4.123.000,00

I)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
332	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.023.000,00
333	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
334	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério	R\$ 700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	
		Total..... R\$ 4.123.0000,00


Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Educação, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais) na dotação abaixo orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
321	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.690.000,00
			Total.....R\$ 3.690.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos - DR 02.000.0000 – Recurso Estadual (FUNDEB).

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO